



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 001/2025

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ-PI, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno desta casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º – Esta resolução dispõe sobre a criação de cargo de comissão e vencimentos dos Servidores a Câmara Municipal de Bonfim do Piauí/PI, abrangendo os cargos de provimento efetivo, cargos de provimento em comissão e contratados.

Art. 2º – Os vencimentos de que trata o artigo anterior, é fixado no seguinte valor de:

- I – Assessor da Presidência – R\$ 1.518,00
- II – Assessor da Vice-Presidência – R\$ 1.518,00
- III – Assessor Legislativo – R\$ 1.518,00
- II – Controlador Interno – R\$ 2.277,00
- III – Tesoureiro – R\$ 2.277,00
- IV – Diretor Geral – R\$ 2.277,00

Art. 3º – Fica concedido aos servidores contratados e comissionados da Câmara Municipal de Bonfim do Piauí – PI, partir do dia 01 de janeiro de 2025 o direito a Reajuste Salarial, cujo os vencimentos constam no artigo anterior.

Art. 4º – Fica criado 01 (um) Cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico na Câmara Municipal de Bonfim do Piauí – PI, cujo requisitos, atribuições e vencimentos constam no anexo I.

Art. 5º – Fica criado 01 (um) Cargo de provimento em comissão de Agente de Contratação de Licitação na Câmara Municipal de Bonfim do Piauí – PI, cujo requisitos, atribuições e vencimentos constam no anexo I.

Art. 6º – Fica criado 01 (um) Cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Serviços Gerais na Câmara Municipal de Bonfim do Piauí – PI, cujo requisitos, atribuições e vencimentos constam no anexo I.

Art. 7º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonfim do Piauí - PI, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS Assinado de forma digital por
PEREIRA:7424177036 VALMIR DOS SANTOS
3 PEREIRA:7424177036
Data: 2025.01.17 09:26:05 -03'00'

Valmir dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I – PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2025

Cargo	Requisitos	Atribuições	Vencimento
Assessor Jurídico	Nível Superior Completo, na Inscrição na OAB.	I – Assessorar a Mesa Diretora nos assuntos que lhe forem designados. II – Auxiliar a Mesa Diretora em atos legislativos com Leis, Resoluções etc. inclusive de forma remota. III – Outras Atividades Correlatas	R\$ 3.400,00
Agente de Contratação de Licitação.	Nível Médio e demais requisitos previstos na legislação vigente.	I – Dar impulso inicial, acompanhar e fiscalizar processo de licitação. II – Realizar atividades necessárias para o bom andamento do certame. III – Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado IV – Receber definitivamente o objeto do contrato	R\$ 2.400,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	I – Limpar e Higienizar as dependências da Câmara Municipal. II – Remoção de Lixos e resíduos.	R\$ 1.518,00

CNPJ: 04.790.594/0001-32 Palácio Vereador José Viana
Rua Genésio Viana, s/n - Centro
Bonfim do Piauí – PI, CEP: 64775-000



Id:07384E704170BB77

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 04.390.663/0001-10
Rua José Alcindo, N.º 148, BAIRRO: MANGUEIRA. CEP: 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2025/CMCP/PI

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025 – CMCP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2025– CMCP/PI

OBJETO: Contratação de Assessoria jurídica especializada para auxílio das atividades parlamentares e legislativa da Câmara Municipal.

CONTRATADO: Pessoa Física, ADVOGADO, Luciane Nágera Lima de Carvalho
CPF sob n 013.219.***-**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ N.º 04.390.663/0001-10

VALOR MENSAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

SUPORTE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 com fundamento no Art. 72 e 74, Inc. III, c, e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 07/01/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Municipal (FPM/ICMS).

Cabeceiras do Piauí - PI, 07 de janeiro de 2025.

Publique-se.

FERNANDO PEREIRA CUNHA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras Do Piauí/PI



Id:167C4A9C465EBDE4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 04.390.663/0001-10
Rua José Alcindo, N.º 148, BAIRRO: MANGUEIRA. CEP: 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2025/CMCP/PI

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025 – CMCP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2025– CMCP/PI

OBJETO: Contratação de Assessoria jurídica especializada para auxílio das atividades parlamentares e legislativa da Câmara Municipal.

CONTRATADO: Pessoa Física, ADVOGADO, Luciane Nágera Lima de Carvalho
CPF sob n 013.219.***-**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ N.º 04.390.663/0001-10

VALOR MENSAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

SUPORTE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 com fundamento no Art. 72 e 74, Inc. III, c, e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 07/01/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Municipal (FPM/ICMS).

Cabeceiras do Piauí - PI, 07 de janeiro de 2025.

Publique-se.

FERNANDO PEREIRA CUNHA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras Do Piauí/PI